



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1429

PORTARIA MUNICIPAL 332/2022

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (Estatuto do servidor público do Município de Ibiaí);

RESOLVE:

Art. 1.º - Remover as GRATIFICAÇÕES dos servidores abaixo:

- ADAUTO FARIAS DE QUEIROZ FILHO, matrícula 2717.
- DANIEL MUNIZ DUARTE, matrícula 2939.
- EULLER DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 2735.
- MARCOS AURELIO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2709
- WAGNER DOS SANTOS CASTRO, portador da matrícula 2777.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 30 de Dezembro de 2022.




Sandra Maria Da Fonseca Cardoso
Prefeita Municipal
Município de Ibiaí - MG